

PORTARIA FUCAM Nº 017/2015

Constitui Comissão Especial para fins de levantamento de carga patrimonial no âmbito do Centro Educacional de Urucuia da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para fins de levantamento de carga patrimonial no âmbito do Centro Educacional de Urucuia da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, sob presidência do primeiro, nos seguintes termos

- I- Antônio Pereira da Silva – MASP – 1018034-7;
- II- José Alves Franco – MASP - 1018575-9;
- III- Jesus da Costa Santos – MASP – 1018539-5.

Art. 2º A presente Comissão Especial se encarregará especificamente de zelar, fiscalizar e vistoriar constantemente os limites e conservação das cercas divisórias das Fazendas em toda sua extensão, pertencentes ao Centro Educacional de Urucuia, propriedade da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015.



Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins

Maria Tereza La
Presidenta FUCAM
MASP 184857-1

